

RELATÓRIO DE VISITA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0019/25-PG LICITAÇÃO BB Nº 1074046

1 DO OBJETO:

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para suprir as necessidades da Unidade Operacional do Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETIVO E DA COMUNICAÇÃO:

2.1 O presente relatório visa apresentar o resultado da visita realizada às dependências da empresa **U M L MENDES**, participante do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0019/25-PG**, cujo objeto é o *"registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para suprir as necessidades da Unidade Operacional do Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses"*.

2.2 Com o objetivo de verificar a capacidade técnica/administrativa da empresa arrematante do certame, notificou-se a empresa **U M L MENDES** na data de 23 de janeiro do corrente ano, informando ao representante da licitante que os funcionários do Sesc/MA iriam realizar visita técnica às instalações da referida empresa, no dia **27 de janeiro de 2026**, em horário comercial e no turno vespertino.

3 DA VISITA:

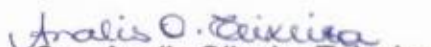
3.1 No dia 27 de janeiro do corrente ano, no horário entre as 14h00min e 15h00min, os funcionários: **Analís Oliveira Teixeira**, Coordenadora da Comissão de Licitação, em exercício; **Felipe Cunha Costa**, PAS Administrador – CPL; **Marlize Nascimento Ribeiro de Jesus**, PAS - Nutricionista Sesc Deodoro e **Marina Moreira Cronemberger Albuquerque** - Supervisor II - COINF, se deslocaram em veículo institucional ao seguinte endereço: Rua 2 - Jardim São Cristóvão, Nº 12, Ipem São Cristóvão, CEP: 65.055-289, São Luís/MA, sendo recepcionados pela Sra. Nayara Pestana Barbosa, constatando-se que no local onde estava localizada a empresa **U M L MENDES** **não apresentava condições físicas e operacionais necessárias para armazenamento, manuseio e distribuição de alimentos perecíveis**; assim, a empresa não possui condições que possam garantir a qualidade dos produtos, a segurança alimentar e o cumprimento do contrato, conforme registro fotográfico em anexo.

4 Considerando a visita técnica realizada, constatou-se que a empresa **U M L MENDES**, não possui condições técnicas e infraestrutura adequadas indispensáveis para execução do objeto licitado com segurança e qualidade para prosseguir no certame, assim, conforme subitens **14.12** (*A qualquer momento, o Sesc/MA poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.*) e **14.13** (*A seu critério, a Comissão Permanente de Licitação poderá efetuar visita às instalações do*

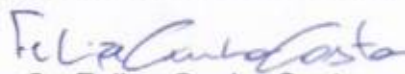


licitante classificado em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o licitante poderá ser desclassificado, a critério da Comissão Permanente de Licitação.) do edital, a empresa **U M L MENDES** está desclassificada no certame. Assim, por ser expressão de verdade, firmamos o presente relatório de visita.

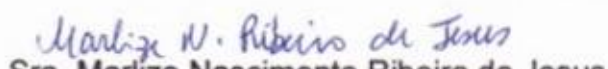
REPRESENTANTES DO SESC/MA:

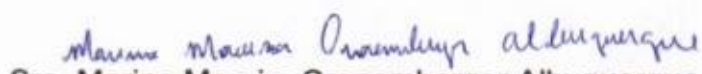

Sra. Analis Oliveira Teixeira

Presidente e Pregoeira da CPL do Sesc/MA, em exercício


Sr. Felipe Cunha Costa

PAS - Administrador da CPL do Sesc/MA


Sra. Marlice Nascimento Ribeiro de Jesus
PAS - Nutricionista Sesc Deodoro


Sra. Marina Moreira Cronemberger Albuquerque
Supervisor II - COINF

ANEXO I

FOTOS DO LOCAL I – EMPRESA U M L MENDES



Imagem 01- Fachada da empresa U M L MENDES



Imagens 02 e 03 - Vista da área comercial





Imagens 04, 05 e 06 - Demais áreas internas da empresa U M L MENDES

